## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 050/2019, datado de 28 de novembro de 2019, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a suplementar o valor do convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

ANTONIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM MEMBRO WALDENEI SIMÕES MEMBRO